



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

## EMENDA nº 04/2019 ADITIVA

### AO PROJETO DE LEI Nº 020/2019, DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

De 27de setembro de 2019.

**Autoria:** Vereadores da Câmara de Piên

Fica acrescentado o Anexo das Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 021/2019 - LOA, de origem do Poder Executivo Municipal, que terá a seguinte redação:

#### ANEXO EMENDAS IMPOSITIVAS

##### **EMENDA IMPOSITIVA SERVIÇOS DE SAÚDE**

Equipamentos e material permanente

VEREADORES COLETIVAMENTE: Valor R\$ 214.260,52 para

- Aquisição de bens e materiais permanentes para posto/unidades de saúde:  
Computadores e impressoras  
Cadeiras  
TV  
Microondas  
Máquina de lavar  
Fogão  
Estante de aço  
Arquivos  
Armários  
Mesas para consultórios  
Divisórias

Emenda Individual Vereador JOÃO NUNES: R\$ 26.782,57

- Para aquisição de Kit odontológico para a Unidade de saúde da Localidade Quicé

Prazo para Execução: 01/01/2020 a 31/12/2020

##### **EMENDA IMPOSITIVA OUTROS SERVIÇOS**

VEREADORES COLETIVAMENTE: Valor R\$ 214.260,52 para

- Aquisição de um veículo tipo Caminhão Pipa equipado com reservatório de água (tanque pipa) com capacidade de no mínimo 5.000 litros.

Emenda Individual Vereador JOÃO NUNES: R\$ 26.782,57

- Para Reforma e manutenção da Ponte dos Soares no Paranazinho
- Construção de um toldo na Escola localizada em Campina dos Crispins Escola Santa Izabel

Prazo para Execução: 01/01/2020 a 31/12/2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

**CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná**

## NOTAS EXPLICATIVAS:

(1) RCL, para o período de Outubro/2018 a Setembro/2019: R\$ 40.173.848,58 (quarenta milhões cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

(2) Cálculo do valor estimado previsto, conforme a RCL do período relacionado, para fins de emendas impositivas: R\$ 482.086,18 (quatrocentos e oitenta e dois mil e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

(3) Valores estimados para os serviços de saúde: R\$ 241.043,09 (duzentos e quarenta e um mil e quarenta e três reais e nove centavos).

(4) Valores estimados para outros serviços: R\$ 241.043,09 (duzentos e quarenta e um mil e quarenta e três reais e nove centavos).

(5) A emenda é de autoria dos vereadores, que utilizaram seus respectivos percentuais individuais em favor de duas ações específicas, conforme a descrição anterior, exceto o Vereador João Nunes que destina seu valor para uma aquisição específica na saúde e também valor outros serviços, conforme o descritivo.

(6) Caberá ao Poder Executivo realocar recursos orçamentários necessários para fins de implementação das medidas decorrentes deste anexo, podendo criar uma unidade específica, denominada "Emendas Parlamentares", para esta finalidade.

(7) É obrigatória a identificação, independentemente do aporte de recursos financeiros de outras fontes, dos objetos e serviços realizados por intermédio das Emendas Impositivas, devendo ser identificados e ou informados durante a realização dos respectivos objetos, que se tratam de Emendas Impositivas ao Orçamento de 2020, promovidas pela Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piên, 11 de novembro de 2019.

## **P/ Comissão de ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**CLEVER BEIL**

Presidente

**JOSÉ JOANÍCIO  
CUBAS MACHADO**

Relator

**ELIO IRINEU TABORDA**

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

## EMENDA nº 04/2019 ADITIVA

### AO PROJETO DE LEI Nº 020/2019, DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

De 27 de setembro de 2019.

#### JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2020, ora apresentadas, são imprescindíveis para garantir a melhoria dos trabalhos das equipes técnicas e assim aumentar a qualidade dos atendimentos à população.

A aquisição de um caminhão pipa também reflete diretamente na qualidade de vida da população, pois com um trabalho de manutenção das estradas, poderão ser evitados os transtornos e problemas de saúde originados pelo excesso de poeira.

Portanto, propõe-se a Presente Emenda, a qual espera aprovação.

JOEL CAVALHEIRO

Vereador

ROGÉRIO SADI DA

SILVA

Vereador

JOÃO NUNES

Vereador

JUCÉLIA QUINTA TURECK

Vereadora

GERSON ROBERTO

HONÓRIO

Vereador

EDUARDO PIRES

FERREIRA

Vereador